



IMPrensa Oficial

FEVEREIRO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 663/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

| | |
|---|----|
| DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO | 2 |
| DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO | 3 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 09/02/2024 | 4 |
| PORTARIA Nº 121/2024 | 5 |
| PORTARIA Nº 122/2024 | 6 |
| PORTARIA Nº 120/2024 | 7 |
| PORTARIA Nº 123/2024 | 9 |
| RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2024 | 10 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 130/23 | 12 |
| 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 006/2023 | 13 |
| EXTRATO DO CONTRATO 044/2024 | 20 |
| PORTARIA Nº 124/2024 | 21 |
| PORTARIA Nº 125/2024 | 22 |
| RESOLUÇÃO Nº 24/2024 - DEMUTRAN | 23 |
| RESOLUÇÃO Nº 25/2024 - DEMUTRAN | 24 |
| RESOLUÇÃO Nº 26/2024 - DEMUTRAN | 26 |
| RESOLUÇÃO Nº 27/2024 - DEMUTRAN | 27 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 09/02/2024 | 28 |

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DAS ESCOLAS****EXTRATO**

Processo FRE nº 07/2024. Administração Pública: Município de Araçoiaba da Serra. Entidade: Associação de Pais e Mestres da CEI Antônio Caetano Leite (CNPJ 09.170.339/0001-00). Objeto: Termo de Colaboração oriundo do Programa Fundo Rotativo das Escolas. Recurso: 12.365.0020.2080.0008 – Fichas 546 e 547. Valor do repasse: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). Fundamentação: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 6º do Decreto nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 9 de fevereiro de 2024

Me. Fábio Valadão
Secretário de Educação



Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DAS ESCOLAS

EXTRATO

Processo FRE nº 05/2024. Administração Pública: Município de Araçoiaba da Serra. Entidade: Associação de Pais e Mestres da CEI Creusa Maria Cardoso Roldan (CNPJ 10.469.585/0001-47). Objeto: Termo de Colaboração oriundo do Programa Fundo Rotativo das Escolas. Recurso: 12.365.0020.2081.0002 – Fichas 550 e 551. Valor do repasse: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). Fundamentação: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 6º do Decreto nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 9 de fevereiro de 2024

Me. Fábio Valadão
Secretário de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 016/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4208/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa para Fornecimento de Licença de Software Adobe Creative Cloud - todos os APPS, para atender o Departamento de Comunicação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA sob o CNPJ 10.242.721/0001-61, perfazendo um valor total de R\$ 16.650,00 Araçoiaba da Serra, 08/02/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 121/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES**
CPF Nº 296.XXX.XXX-32
- **ALINE FONDA PEREIRA CAMILO**
CPF Nº 290.XXX.XXX-22
- **IVETE DE FATIMA DOMINGUES**
CPF Nº 628.XXX.XXX-56

Artigo 2º - Os servidores deverão conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

Artigo 3º - Os servidores acima citados somente poderão conduzir os veículos para os quais forem devidamente habilitados;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**PORTARIA Nº 122/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

"Dispõem sobre a homologação do
Processo Seletivo nº 001/2024".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO nº 001/2024, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, objetivando contratação temporária de motorista, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------------------------------------|
| 1º | GENIVALDO SANTOS DA SILVA |
| 2º | PAULO SÉRGIO MARTINS |
| 3º | BRUNO HENRIQUE EXNER |
| 4º | ANTONIO LUIZ DA SILVA |
| 5º | DENILSON PEREIRA DE VASCONCELOS |
| 6º | MARCOS EDUARDO BAZAN CRUZ |
| 7º | ELEANDRO NUNES DE ALMEIDA PENA |
| 8º | MARCIO MARTINS RIBEIRO |
| 9º | EVERALDO ALMEIDA SANTOS |
| 10º | ELIEZER DE MORAES |
| 11º | SEVERINO JOSÉ DA SILVA |
| 12º | ADENILSON APARECIDO GOMES |
| 13º | DONERES SANTOS DE CARVALHO |
| 14º | ROBERTO ALVES |
| 15º | MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PRESTES |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de Fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PORTARIA Nº 120
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Institui o Programa Atualiza, que visa a atualização cadastral de contribuintes pelas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade em atualizar os cadastros municipais dos contribuintes;

CONSIDERANDO, a maior efetividade quanto à comunicação com o munícipe que detenha cadastro devidamente atualizado;

CONSIDERANDO, que a inscrição municipal permite ao município fiscalizar e controlar o pagamento dos tributos, evitando a sonegação de impostos;

CONSIDERANDO, que é imprescindível manter o cadastro atualizado para o sucesso da cobrança judicial e extrajudicial do contribuinte devedor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Atualiza, que visa a atualização cadastral dos contribuintes que forem atendidos nas repartições públicas municipais, independentemente do assunto ou da secretaria que solicitar o atendimento.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Parágrafo único. Caso o servidor da repartição não tenha acesso ao sistema de cadastros, deverá comunicar a divisão de cadastro para providências.

Art. 2º - A atualização deverá ser realizada ao iniciar o atendimento na repartição pública, seja na forma presencial, via telefone, e-mail ou aplicativo WhatsApp, devendo ser conferidas todas as informações cadastrais, em especial nome completo, número do CPF e o endereço atual do contribuinte, solicitando a cópia, se necessário.

Art. 3º - A não realização do procedimento supra, deverá ser obrigatoriamente informada ao Secretário responsável pelo setor, com as devidas justificativas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registro em livro próprio e publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, e disponibilizado no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 09 de fevereiro de 2024.



Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação expedida pela comissão processante, solicitando a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 239/2023, a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 09 de fevereiro de 2024.



RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 001/2024

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público o resultado final do processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas para a merenda escolar.

| MOTORISTA (Merenda Escolar) | | |
|-----------------------------|------------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
| 1º | GENIVALDO SANTOS DA SILVA | 50 |
| 2º | PAULO SÉRGIO MARTINS | 49 |
| 3º | BRUNO HENRIQUE EXNER | 48 |
| 4º | ANTONIO LUIZ DA SILVA | 47 |
| 5º | DENILSON PEREIRA DE VASCONCELOS | 45 |
| 6º | MARCOS EDUARDO BAZAN CRUZ | 44 |
| 7º | ELEANDRO NUNES DE ALMEIDA PENA | 43 |
| 8º | MARCIO MARTINS RIBEIRO | 42 |
| 9º | EVERALDO ALMEIDA SANTOS | 41 |
| 10º | ELIEZER DE MORAES | 41 |
| 11º | SEVERINO JOSÉ DA SILVA | 40 |
| 12º | ADENILSON APARECIDO GOMES | 40 |
| 13º | DONERES SANTOS DE CARVALHO | 40 |
| 14º | ROBERTO ALVES | 39 |
| 15º | MARCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PRESTES | 39 |

Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2024.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48C9EC4EF35B41C1B50D56D7B838E059>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

48C9EC4EF35B41C1B50D56D7B838E059

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/48C9EC4EF35B41C1B50D56D7B838E059>

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 130/2023, EMPRESA **PARKER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ SOB N.º 47.860.446/0001-50, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ALAMBRADO NA AVENIDA PEDRO DIAS CAMPOS - CERCADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**. DATA: 02/02/2024. **R\$10.000,00** BASE LEGAL: DISP. 222/2023.



3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica III – Habilitados (Matemática, Geografia, Ciências e Educação Física), Ledor/Transcritor, Professor de Educação Básica para atuar em Projeto de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia – Habilitados e Agente de Desenvolvimento Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 10.1 ao 10.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 006/2023, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de **Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Educação Básica III – Habilitados (Matemática, Geografia, Ciências e Educação Física), Ledor/Transcritor, Professor de Educação Básica para atuar em Projeto de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia – Habilitados e Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 006/2023, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de classes/aulas e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 16 de fevereiro de 2024.

Horário: às 8h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaiishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Professor de Educação Básica II – AEE

| | |
|-----|----------------------------------|
| 16º | FRANCINE MOREIRA ANTUNES |
| 17º | CAROLINE DOMINGUES DE OLIVEIRA |
| 18º | MAYTA DONANGELO |
| 19º | VANIZE VIEIRA BRANCO |
| 20º | APARECIDA RODRIGUES BELMONT |
| 21º | ELISANGELA SANTOS MIRANDA |
| 22º | MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA |
| 23º | OLIVIA DE CASSIA ALVES DE CAMPOS |
| 24º | MARILDA SUDARIO DE SOUZA SOARES |
| 25º | AURINEIA DA SILVA MIRANDA |

Ledor

| | |
|----|--|
| 1º | FERNANDA REGINA MONTEIRO CIRINO |
| 5º | FRANCIELLY CAROLINE PAPST DE OLIVEIRA LEME |

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**PEB I**

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 20º | CIBELI APARECIDA FERNANDES |
| 21º | MARIA DAS DORES LIMA BETTUS |
| 22º | JOSIANE DATOVO DE SOUZA |
| 23º | GABRIELA SABINO FREITAS |
| 24º | MARCELLA DE MELLO SILVA |
| 25º | SELMA REGINA DE ASSIS SABALLERO |
| 26º | JESSICA ROLEMBERG DA SILVA |
| 27º | ANDRESSA RAQUEL CAMPOS FIGUEIREDO |
| 28º | JHESSIENE KEILA DA SILVA MENDES |
| 29º | MARIANGELA JULIO PAES |

PEB II

| | |
|-----|-----------------------------------|
| 33º | LAURA MARIA ROCHA MORON |
| 34º | FRANCINE MOREIRA ANTUNES |
| 35º | ELIANE BUZATI VIEIRA |
| 36º | MARIA DAS DORES LIMA BETTUS |
| 37º | SILVIA BANZATTO CRESCIULO |
| 38º | IRMA DA ROCHA RIBEIRO LOPES |
| 39º | VIVIANE CRISTINA DE CAMPOS VIEIRA |
| 40º | WILSON LUIZ DA COSTA CAMARGO |
| 41º | DAIANE APARECIDA RODRIGUES |
| 42º | ARIANE RUBINATTO |

Dia: 16 de fevereiro de 2024.**Horário: às 9h****Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP****PEB III – Educação Física - Habilitados**

| | |
|-----|---------------------------------------|
| 11º | WILLIAN LUIZ LEONEL FERREIRA |
| 12º | JONATAS BAPTISTA ARRAULINO DE MORAES |
| 13º | LEIDE DAIANE STOMBO |
| 14º | VINICIUS RAI OLIVEIRA ALVES |
| 15º | EZEQUIAS BARROS DA CONCEICAO OLIVEIRA |
| 16º | JAIRO FERREIRA SANTOS |
| 17º | ALEXANDRE DE MEDEIROS JORDAO |
| 18º | DAYANA BUFFON CAMARGO |
| 19º | JEFERSON ADRIANO PEDROSO |
| 20º | DOUGLAS DE ALMEIDA ALCALDE |

PEB III - Matemática - Habilitados

| | |
|----|---------------------------------|
| 7º | MAURIANO DE JESUS DA CRUZ |
| 8º | ANDRE AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA |

Secretaria da Educação
 15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



| | |
|-----|---------------------------------------|
| 9º | APARECIDA NONATO DE OLIVEIRA MARTINEZ |
| 10º | ALCIDES TADEU THAME JUNIOR |
| 11º | MARCELO ROBERTO LISBOA |
| 12º | FABIO AUGUSTO DE CAMPOS |
| 13º | GABRIELA PEREIRA CARDOSO LUNARDI |
| 14º | LAISA CRISTINA DURAO LUZ GAMITO |
| 15º | RAQUEL GANGALE CIUCCIO SILVA |
| 16º | LILIAN ALINE JOTA |

PEB III - Geografia - Habilitados

| | |
|-----|--------------------------------------|
| 3º | WILLIAN ALVES CAVALCANTE |
| 4º | FERNANDO MOREIRA GOMES |
| 5º | LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA |
| 6º | SANDRA APARECIDA ROSENDO DE ALMEIDA |
| 7º | EDINEI SANTOS DA SILVA |
| 8º | FLAVIA MARIA GOMES |
| 9º | SUZANA PESSUTTI RIBEIRO RODRIGUES |
| 10º | CAROLINE FRANCA DE TOLEDO |
| 11º | NATALIA DE AZEVEDO MARQUES TOZZI |
| 12º | DONIZETE APARECIDO MESSIAS RODRIGUES |

PEB III – Ciências - Habilitados

| | |
|-----|--------------------------------------|
| 4º | WILLIAM DE ASSIS SILVA |
| 5º | GUSTAVO MENDES DI FELIPPO |
| 6º | CRISTIANE ZAMPERIN ESCANHOELA |
| 7º | SAMARA CRISTINA CAMPOS |
| 8º | ANDRE BENEDITO DE SOUZA RABELO |
| 9º | GABRIEL EUFRASIO ARRUDA |
| 10º | LAURA LUCIANA DE MELO MOREIRA SILVA |
| 11º | NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO |
| 12º | LUCIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO PINNA |
| 13º | PEDRO HENRIQUE MARTINS |

Dia: 16 de fevereiro de 2024.

Horário: às 9h30

Local: EMEF Profª Maria Mizue Nagaishi Florenzano, Rua Pedro Munhoz, nº 52 – Bº Nova Araçoiaba - Araçoiaba da Serra – SP

Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia - Habilitados

| | |
|-----|----------------------------------|
| 22º | HIGOR NIVALDO FERNANDES DA COSTA |
| 23º | BIONDA NUNES DA SILVA |
| 24º | LILIAN ZANONI DE SA |
| 25º | ELAINE CRISTINA SILVA MARTINS |
| 26º | ANA AUGUSTA MARTINS |

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



| | |
|-----|--------------------------------------|
| 27º | PRISCILA CLARO DA SILVA |
| 28º | JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS FABORGES |
| 29º | JESSICA TAVARES GUERRA |
| 30º | CAROLINE CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS |
| 31º | ESTELA DE CAMARGO MORAES |

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

| | |
|-----|--|
| 43º | ANASTACIA VALERIA BORGES DO NASCIMENTO GONCALVES |
| 44º | PATRICIA AMARAL COSTA |
| 45º | IVANI DE SOUSA COELHO |
| 46º | HIANKA ROMOLA ALVES VIEIRA |
| 47º | EMANUELLE CRISTINA DE LIMA CORREA LAMARCA |
| 48º | ANDREA CHRISOSTOMO DE FREITAS |
| 49º | CLEITIANY ALESSANDRA PLENS |
| 50º | AGNY MARIA DE MORAES |
| 51º | STEFANY GABRIELY MENDES |
| 52º | JESSICA FRANCINE NEVES DOS SANTOS FERRAZ |
| 53º | VALERIA REGINA DE OLIVEIRA PAIS |
| 54º | FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA |
| 55º | ADRIANA DE FIGUEIREDO |
| 56º | ANA SILVIA DE OLIVEIRA |
| 57º | LUCINEIA DE FATIMA DOMINGUES MEDEIROS |
| 58º | LUZENI REIS DA SILVA OLIVEIRA |
| 59º | DANIELE MACHADO DA SILVA |
| 60º | MARIANE DE MILANDA BARROS |
| 61º | QUEZIA GRACIANO DA COSTA |
| 62º | JESSICA DE OLIVEIRA CORREA VEIGA |

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 005/2022/SME.

3º - O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, com os seguintes documentos:

Documentos originais:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.
- Histórico Escolar do Ensino Superior.
- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.
- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física/.

4º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



5º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

6º - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

7º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 08 de fevereiro de 2024.

Me. Fábio Valadão
Secretário Municipal de Educação



Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

CIE “PROFº OSMAR GIACOMELLI”
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

CIE “PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI”
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

EMEF

EMEF “PROFª AUREA DUARTE ROCHA”
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

EMEF “DR. CELSO CHARURI”
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

EMEIF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”
ESTRADA DE IPANEMA, CX. 95
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

EMEIEF “PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO”
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79
Bº CERCADO

EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

EMEI/CEI

EMEI “BENEDITO DELFINO”
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

EMEI “PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO”
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

CEI “PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”
RUA AFONSO SARDINHA, 201
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

CRECHES

CRECHE “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

CRECHE “MARIA DE SOUZA CRUZ”
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

CRECHE “ALFREDO EMILIANO LORENÇO”
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

CRECHE “LIGIA DE PAULA ALVARES”
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

CRECHE “ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS”
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

CRECHE “RITA MACHADO”
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282
Bº CERCADO

CRECHE “MARISA MASCARENHAS DI TATA”
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO
TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



| HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES | | |
|--|---|----------------|
| ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | Dia | Horário |
| C.I.E. CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI | 4ª feira | 18h30 às 20h10 |
| C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI | PEB II - 3ª feira | 10h30 às 12h20 |
| C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI | PEB III - 2ª feira | 12h30 às 14h10 |
| E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO | PEB II - 4ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO | PEB III - 2ª feira e 4ª feira | 12h30 às 13h20 |
| E.M.E.F. CEL. ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA | 4ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI | PEB II - 4ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI | MAT. E CIÊNCIAS HUM.- 3ª FEIRA E 5ª FEIRA | 6h às 6h50 |
| E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI | LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NAT. 5ª FEIRA | 12h às 14h10 |
| E.M.E.F. PEDRO FERREIRA DUARTE NETO | 3ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA | 2ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA | Ciências - 3ª feira | 6h às 6h50 |
| E.M.E.F. PROFª HELENA RODRIGUES | 4ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.F. PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO | 3ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.I.E.F. BENEDITO ANTUNES DA CRUZ | 2ª feira | 18h20 às 20h |
| E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO | PEB I - 2ª e 3ª feira | 11h40 às 12h30 |
| E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO | PEB II e III - 2ª feira | 18h10 às 19h50 |
| E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO | PEB I - 3ª feira | 11h40 às 13h20 |
| E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO | PEB II e III - 3ª feira | 18h20 às 20h |
| E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES | PEB I - 2ª feira | 15h50 às 17h30 |
| E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES | PEB III - Projetos | 15h50 às 17h30 |
| E.M.E.I.F. ALBINO MARIANO RODRIGUES | PEB II - 2ª feira | 12h30 às 13h20 |
| PRÉ-ESCOLA | | |
| C.E.I. ANTÔNIO CAETANO LEITE | 3ª e 4ª feira | 11h40 às 12h30 |
| C.E.I. PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN | 2ª feira | 16h10 às 17h50 |
| E.M.E.I. BENEDITO DELFINO | 2ª feira | 17h30 às 19h10 |
| E.M.E.I. PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO | 3ª e 4ª feira | 11h50 às 12h40 |
| CRECHES | | |
| CRECHE ALFREDO EMILIANO LOURENÇO | 4ª e 6ª feira | 6h às 6h50 |
| CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES | 3ª feira e 4ª feira | 6h às 6h50 |
| CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIROS | 5ª e 6ª feira | 11h40 às 12h30 |
| CRECHE LÍGIA DE PAULA ALVARES | 3ª e 6ª feira | 6h às 6h50 |
| CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ | 2ª e 3ª feira | 11h40 às 12h30 |
| CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA | 3ª e 6ª feira | 6h às 6h50 |
| CRECHE RITA MACHADO | 2ª e 4ª feira | 11h40 às 12h30 |

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 044/2024, EMPRESA **GOYA & KIHARA ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ SOB N.º 18.087.158/0001-06, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.** DATA: 02/02/2024. **R\$58.000,00** BASE LEGAL: DISP. 011/2024.



**PORTARIA Nº 124/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. CRISTIANO CUBAS DE OLIVEIRA portador do RG nº30.XXX.XXX-X e CPF nº 342.XXX.XXX-90 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, à partir de 09/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 125/2024
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o pedido o Sr. MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA portador do RG nº41.XXX.XXX-3 e CPF nº 470.XXX.XXX-09 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, à partir de 09/02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 09 de fevereiro de 2024.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 09 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO N° 24/2024****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 08/02/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de fevereiro de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|---------|------------|-----------|------------|
| BW11139 | R000000254 | 57461 | 05/01/2024 | DBB9922 | R000000253 | 57461 | 05/01/2024 |
| FDL1114 | A000011136 | 76331 | 01/02/2024 | FTQ1B99 | R000000255 | 57461 | 06/01/2024 |

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 25/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 08/02/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de fevereiro de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|----------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| ADI6D63 | A000011053 | 55250 | 22/11/2023 | 130,15 | AZH4423 | A000011056 | 55250 | 22/11/2023 | 130,15 |
| BMI9569 | A000011060 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 | CBJ9461 | A000011058 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 |
| CLY8A94 | A000011064 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 | CQG5C80 | A000011054 | 55250 | 22/11/2023 | 130,15 |
| CQN8444 | A000010882 | 55412 | 28/11/2023 | 195,22 | DCW5H44 | A000011061 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 |
| DFY7368 | A000010883 | 55412 | 28/11/2023 | 195,22 | DLL6501 | A000011062 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 |
| DPL0645 | A000011057 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 | DPN0108 | A000010876 | 76252 | 26/11/2023 | 293,47 |
| DSQ1D09 | A000011066 | 53800 | 24/11/2023 | 130,15 | DTA5D44 | A000005032 | 58270 | 26/11/2023 | 195,22 |
| DTQ0344 | A000011051 | 55250 | 22/11/2023 | 130,15 | EFG7287 | A000010568 | 52070 | 17/11/2023 | 88,37 |
| EFT0906 | A000010881 | 55412 | 28/11/2023 | 195,22 | ELT2476 | A000007194 | 54522 | 20/11/2023 | 195,22 |
| ENM2106 | A000011059 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 | EOF2499 | A000010879 | 76331 | 28/11/2023 | 293,47 |
| ETX2H42 | A000010875 | 76331 | 24/11/2023 | 293,47 | EUP8B95 | A000006815 | 76331 | 22/11/2023 | 293,47 |
| E VX2G68 | A000011063 | 55250 | 24/11/2023 | 130,15 | EZQ1817 | A000011055 | 73232 | 22/11/2023 | 130,15 |
| EZU4H96 | A000010878 | 55412 | 28/11/2023 | 195,22 | FHB5I29 | A000010880 | 55412 | 28/11/2023 | 195,22 |

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

| | | | | | | | | | |
|---------|------------|-------|------------|--------|---------|------------|-------|------------|--------|
| FZT7D40 | A000011052 | 54521 | 22/11/2023 | 195,22 | GET8A07 | A000010967 | 65640 | 15/11/2023 | 293,47 |
| MDN2H11 | A000011067 | 76331 | 24/11/2023 | 293,47 | | | | | |

Total: 29

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 26/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 09/02/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 09 de fevereiro de 2024.

| Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr | Placa | Ait | Cod. Infr | Data Infr |
|---------|------------|-----------|------------|---------|------------|-----------|------------|
| BUW7763 | R000000348 | 57461 | 01/02/2024 | CUC7237 | R000000349 | 57461 | 02/02/2024 |
| DBB9922 | R000000354 | 57461 | 03/02/2024 | DBB9922 | R000000355 | 57461 | 04/02/2024 |
| DBM2C21 | R000000352 | 57461 | 02/02/2024 | GKB1014 | R000000353 | 57461 | 02/02/2024 |
| JNZ8G14 | R000000347 | 57461 | 01/02/2024 | MSA6D64 | R000000351 | 57461 | 02/02/2024 |

Total: 08

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 27/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 09/02/2024, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 09 de fevereiro de 2024.

| Placa | Alt | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ | Placa | Alt | Cod. Infr | Data Infr | Valor R\$ |
|---------|------------|-----------|------------|-----------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| AUD4A91 | R000000216 | 57461 | 19/12/2023 | 130,15 | CBG3A53 | A000010175 | 51851 | 14/12/2023 | 195,22 |
| CGT9E54 | A000010181 | 70561 | 20/12/2023 | 293,47 | CYX9315 | R000000217 | 57461 | 19/12/2023 | 130,15 |
| DBH5695 | A000010179 | 65992 | 20/12/2023 | 293,47 | DBM2C97 | R000000222 | 57461 | 20/12/2023 | 130,15 |
| DDG0C16 | R000000220 | 57461 | 20/12/2023 | 130,15 | DWZ7E64 | A000010178 | 50100 | 18/12/2023 | 586,94 |
| EBI5J80 | A000010176 | 51851 | 17/12/2023 | 195,22 | ECA8478 | R000000225 | 57461 | 20/12/2023 | 130,15 |
| EDH0524 | R000000221 | 57461 | 20/12/2023 | 130,15 | EMU6E18 | R000000226 | 57461 | 20/12/2023 | 130,15 |
| EZX4E87 | A000010180 | 70561 | 20/12/2023 | 293,47 | FKN3D56 | A000010174 | 50100 | 12/12/2023 | 586,94 |
| FKS7499 | A000010183 | 50450 | 23/12/2023 | 293,47 | FMZ0795 | R000000223 | 57461 | 20/12/2023 | 130,15 |
| FUB5781 | R000000218 | 57461 | 19/12/2023 | 130,15 | GYK8H30 | A000010182 | 50450 | 22/12/2023 | 293,47 |
| HDB8F42 | R000000219 | 57461 | 19/12/2023 | 130,15 | SSS4B80 | A000010177 | 70561 | 18/12/2023 | 293,47 |

Total: 20

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 017/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4786/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização para atender a Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa RAFAEL MARCELINO DE ALMEIDA - ME sob o CNPJ 15.521.546/0001-65, perfazendo um valor total de R\$ 6.090,00 Araçoiaba da Serra, 09/02/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.